

MUNICÍPIO DO FUNCHAL DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 547 /2019

PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS COM PESO SUPERIOR A 3,5T NAS ESCADINHAS DO CAMINHO VELHO ESTRELA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, a partir do dia 23 de outubro, fica proibida a circulação de viaturas com peso superior a 3.5T nas Escadinhas do Caminho Velho da Estrela.

Município do Funchal, aos 22 de outubro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins

Buflew